



DECLARAÇÃO

ITEM 22 – RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o município de Belém de Maria está vinculado apenas ao regime geral de previdência social INSS, não contribuindo para regime próprio de Previdência no exercício de 2024, conforme solicitado na Resolução TC nº 270/2024, item 22.

Belém de Maria/PE, 30 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MANOEL
ALVES FILHO:09893072476

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MANOEL ALVES
FILHO:09893072476
Dados: 2024.12.30 18:39:27 -03'00'

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
PRESIDENTE